

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2024 OBJETO:

VENDA DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP faz saber, que realizará LEILÃO PÚBLICO ONLINE, PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, do TIPO MAIOR LANCE, no próximo dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), conforme relação constante no Anexo I do presente Edital. Leilão este que estará a cargo do LEILOEIRO Oficial, Ahmad Said Mourad, matriculada na JUCESP sob o nº 1084, com escritório na Rua Vitorio, 142 - Vila Prel, São Paulo/SP e site: www.lanceleiloes.com.br, devidamente designada para este ato, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.461/2023 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os bens que serão levados à Leilão, estão relacionados no Anexo I que é parte integrante deste Edital, juntamente com o seu valor mínimo para venda determinada pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, bem como a localização dos bens. Este Edital será disponibilizado no site www.lanceleiloes.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP - www.cabreuva.sp.gov.br de acordo com as seguintes condições:

1.1 - O Leilão será realizado na modalidade ONLINE pelo endereço eletrônico www.lanceleiloes.com.br com abertura dos lances no dia 09/04/2024 às 10h00.

1.2 - Os itens terão início do fechamento dos lances lote a lote no dia 30/04/2024, à partir das 10h00h. Os lotes sem licitantes interessados ficarão abertos para repasse na modalidade online no dia mesmo dia após o término do leilão e início do fechamento no dia 30/04/2024 às 17h00.

1.3 - Os repasses serão em comum acordo entre a Prefeitura de Cabreúva e o LEILOEIRO Oficial.

1.4 – A data da segunda Fase (Etapa) será definida e publicada posteriormente.

1.5 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos bens relacionados no Anexo I deste Edital, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

1.6 - A visita ao Pátio da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, situado na Rua Líbano, 50 - Vilarajo, Cabreúva/SP, para inspeção visual dos bens, poderá ser feita pelos interessados no horário das 08h00 às 11:30 e das 13:00 às 15h30, nos dias 26 e 29/04/2024.

1.7 - A Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP nada pagará o LEILOEIRO, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, a remuneração do LEILOEIRO OFICIAL, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação recebida diretamente do arrematante.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta licitação a Alienação de veículos com direito ao documento, veículos sem direito ao documento, bens móveis, através de LEILÃO ONLINE, que objetiva vender a terceiros interessados os bens descritos, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

2.2 - Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e o LEILOEIRO, que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

2.3 - Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi removida e a placa retirada do veículo, a venda será exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN-SP.

2.4 - O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal

ou qualquer tipo de identificação Oficial constante no Bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

2.5 - Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA(s) e EQUIPAMENTO(s), inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN / RENAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de n° nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e o LEILOEIRO de quaisquer responsabilidades. Os veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) não possuem chave reserva e/ou manual.

2.6 - O ARREMATANTE reconhece que os Veículos, Máquina(s), Equipamento(s) e demais Bens relacionados no Anexo I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não em funcionamento e utilização em geral, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que qualquer BEM possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento, regularização e utilização de qualquer natureza. Alguns Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e direito a reclamação.

2.7 - O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s), máquina(s) e equipamento(s) relacionado neste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL de qualquer responsabilidade.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do Leilão, pessoas físicas capazes, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, com documento de identidade (RG) e C.P.F./M.F., bem como, pessoas jurídicas, inscritas no CNPJ, que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, não sendo admitida participação em consórcio e subcontratação, bem como as empresas deverão apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Municipal. Será permitido participação de empresas em recuperação judicial (desde que homologada em juízo) e a vedação àquelas que sofreram declaração de inidoneidade (qualquer ente ou órgão da administração pública) ou suspensão de contratar perante a municipalidade.

3.2 - É vedada a participação de pessoas jurídicas em regime de concordata ou ainda que estejam com direito de participar de licitação suspenso.

3.3 - Não será permitida a participação de Funcionários Públicos lotados na Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, Funcionários de Autarquias e Fundações com relação direta a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, se houver arrematação a mesma será cancelada e o(a) Funcionário(a) será denunciado para a Administração tomar as providências cabíveis.

3.4 - A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras do site www.lanceleiloes.com.br e ainda, das condições de venda do LEILOEIRO Oficial.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar do leilão, pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, portadoras de documentos de Identidade, CPF ou CNPJ.

4.2 – Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico www.lanceleiloes.com.br.

4.3 – Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: lanceiloes@lanceiloes.com ou pelo telefone **(11) 5513-3872** ou **(11) 5811-730**.

4.4 – O cadastro no site é gratuito e será exigido para participação on-line do leilão. A mera visualização do material de divulgação do leilão é aberta a qualquer interessado, sem a necessidade de qualquer tipo de controle prévio.

4.5 – Para o cadastramento é necessário que o usuário tenha capacidade para contratar, nos termos da legislação brasileira em vigor e forneça corretamente todos os dados solicitados no processo, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, com exceção do login.

4.6 – No cadastramento será exigido habilitação especial do DETRAN/SP, somente para participação na aquisição de veículo na situação de sucata - Final de Vida Útil (FVU) para desmanche e sucata prensa.

4.7 – Após o cadastramento, o provedor do site entrará em contato com o usuário para checar as informações prestadas e liberar o acesso ao sistema, que será feito mediante login e senha, por meio dos quais a participação não seja conhecida.

4.8 – A efetivação do cadastramento junto ao site compreende a autorização pelo usuário para que se proceda quaisquer verificações que o provedor julgar necessárias para verificação da idoneidade do usuário e o rastreamento de seu endereço IP ou outros meios de controle digital, com o fim único e específico de possibilitar meios mais confiáveis e seguros para as transações e a verificação da autenticidade do usuário.

4.9 – No caso de pessoa jurídica, o usuário deve ter poderes para representá-la e responderá civil e criminalmente pela inexistência desta condição.

4.10 – Não serão aceitos lances de usuários e empresas estrangeiros, que não tenham representante legalmente constituído em território nacional.

4.11 – Ao cadastrar-se, o usuário aceita explicitamente o envio de informativos de leilões e quaisquer outros comunicados inerentes à utilização do sistema para o e-mail informado no cadastramento, obrigando-se a mantê-lo sempre atualizado, sob pena de imediata suspensão de seu acesso.

4.12 – O provedor do site pode cancelar ou suspender o acesso ao sistema de leilões on-line de qualquer usuário, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, a qualquer tempo quando constatada irregularidade por parte do cadastrado/usuário, não constituindo restrição à possibilidade de participação aberta e irrestrita de qualquer interessado.

4.13 – O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva dos mesmos, incluindo qualquer transação efetuada por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza a licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.14 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

4.15 – Diante da seriedade da proposta, do poder vinculante da mesma e da atenção devida durante a participação do leilão eletrônico, não serão aceitas justificativas com vista a anular lances, fundadas em erros de digitação, salvo quando inexequíveis.

4.16 – Estão impedidos de participar do certame:

a) os servidores públicos municipais inclusive familiares até segundo grau, e pessoa jurídica dos quais sejam sócios ou dirigentes.

b) declarados inidôneos ou impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

c) empresas que estejam sob processo de falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação, salvo se apresentar homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

5 – PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os lances oferecidos virtualmente no ato do Leilão não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do LEILOEIRO ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

5.2 – Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

5.3 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVASP, LANCE LEILÕES e LEILOEIRO não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 – Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 – O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

5.6 – O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no Leilão, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do Leilão eletrônico ou por sua desconexão.

5.7 - Não caberá responsabilidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, LANCE LEILÕES e LEILOEIRO por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do Leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

5.8 – A habilitação ou não do interessado para ofertar no Leilão de modo online (eletrônico), pelo site www.lanceleiloes.com.br, é exclusivo da LANCE LEILÕES.

6 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA

6.1 – Os bens serão vendidos a quem MAIOR LANCE OFERECER, não sendo considerado pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP e pelo LEILOEIRO os lances que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos.

6.2 – Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como, não serão aceitas desistências.

6.3 – O arrematante deverá EFETUAR o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) até o dia 03 de maio de 2024 (terça-feira), acrescido do pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação na CONTA CORRENTE DO LEILOEIRO OFICIAL, qual seja, BANCO DO BRASIL — Agência: 5933-1 — Conta

Corrente: 50077-1 — AHMAD SAID MOURAD — CPF/MF: 077.760.518-02.

Caso não sejam cumpridos os referidos pagamentos no prazo indicado acima, o Licitante Comprador deverá pagar o valor equivalente a 10% sobre o valor da arrematação, a título de multa e comissão do LEILOEIRO.

6.4 – Na falta de pagamento(s), será emitido boleto bancário, com vencimento a vista, o qual será encaminhado ao cartório e persistindo a não liquidação da multa e da comissão, será executado judicialmente, além do que, será aplicada, no que couberem, as penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n.14.133/2021 e suas alterações.

6.5 – Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão ser enviados por e-mail para o LEILOEIRO Oficial, no e-mail: financeiro@lanceleiloes.com, com nome/razão social do arrematante ou o número de lote arrematado no Leilão, para a emissão da nota de venda em Leilão.

6.6 – Após a liquidação do(s) pagamento(s) pelo(s) arrematante(s), o(s) mesmo(s) estará(ão) habilitado(s) a efetuar a retirada do(s) do(s) Bem(ns) e da nota de venda em Leilão, conforme regras do subitem (8.2 – retirada do(s) bem(ns)).

6.7 – Se não for pago o preço de arremate e da comissão do LEILOEIRO, o LEILOEIRO poderá repassar o Bem para interessado que participou do Leilão online pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. Mesmo havendo o repasse do Bem, a PREFEITURA e o LEILOEIRO poderão efetuar as cobranças de valores devidos do arrematante inadimplente. Este repasse também será permitido nos casos em que houver arremate de veículos sem direito a documentação (fim de vida útil) e o arrematante não for Pessoa Jurídica Credenciada no DETRAN-SP, neste caso o repasse será exclusivo para Pessoas Jurídicas Credenciadas no DETRAN-SP.

6.8 – Em se tratando de arrematação de lote de veículo com direito a documentação, além da comissão do LEILOEIRO, será cobrada também a importância de R\$ 21,07 (vinte um reais e sete centavos), correspondente à taxa de reconhecimento de firma e preenchimento no Certificado de Registro de Veículo, valor este que deverá ser depositado na conta do LEILOEIRO.

6.9 – Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente da taxa de preparação de leilão instituída pela Lei nº 15.911 de 29 de setembro de 2015, no

valor equivalente à 4 UFESPs, de acordo com o valor fixado para o ano, e que será acrescido na cobrança, devendo ser depositado na conta do Leiloeiro.

6.10 – O leiloeiro deverá efetuar o depósito em conta a ser indicada pela Prefeitura de Cabreúva do valor integral arrecadado no leilão, **o prazo de 15 (quinze) dias úteis**, (face à necessidade de compensação de cheques apresentados pelos arrematantes), subsequentes à realização do leilão, prestando as contas atinentes, mediante relatório devidamente comprovado pelas respectivas notas arrematação.

7.1 – DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

7.1 – As fotos e, as descrições, dos bens que serão levados a hasta serão disponibilizadas no site www.lanceleiloes.com.br sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas nos sites e demais locais de acesso, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos BENS.

7.2 – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos Bens relacionados no ANEXO I de acordo com o dia, horário e local determinado nos editais publicados e, aceita adquiri-los, isentando a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possam vir no futuro renunciando qualquer direito de ação.

7.3 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente de prévia vistoria por parte de quem o adquirir, ficando a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP e o LEILOEIRO isentos de futuras reclamações.

7.4 – 0(s) BEM(NS) relacionado(s) como Fim de Vida Útil e Sucata Veicular, quando identificados, terão a baixa permanente no sistema RENAVAM/ DETRAN-SP, que será providenciado, exclusivamente, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, estes veículos estarão identificados na descrição do BEM no Anexo I.

7.5 – O(s) BEM(NS) que consta(m) como: veículo em fim de vida útil serão vendidos sem direito à documentação e destinado exclusivamente para desmonte, somente poderá(ão) ser adquirido(s) por pessoa jurídica devidamente Credenciada pelo DETRAN-SP;

7.6 – No ato do cadastramento deverão ser indicadas as empresas credenciadas junto ao DETRAN-SP.

7.7 – As despesas com Impostos, retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, bem como, as despesas relativas à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, em especial a transferência dos veículos com direito a documentação. Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências para retirar, transportar e a finalidade (destinação) do bem, bem como, responsabilidade ambiental (Criminal e Cível) dos bens.

7.8 – Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas e prazos referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de inspeção ambiental veicular e eventuais débitos relativos ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas, todos estes débitos serão por conta do ARREMATANTE. ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE Cabreúva/SP, se necessário e/ou solicitado, a guia comprobatória do recolhimento do Imposto de cada BEM arrematado.

8 – DA VISITAÇÃO DO BEM E DA RETIRADA DOS BENS

8.1 – Os interessados poderão visitar os bens móveis relacionados para o Leilão, nos dias: 26 e 29 de abril, nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 até 15:30 horas, nos dias, no local onde os bens se encontram, discriminados no item 1.6. Não haverá visitação no dia do Leilão.

8.2 – A retirada dos lotes se dará a partir da prestação de contas do LEILOEIRO com a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, após a quitação do bem arrematado junto à PREFEITURA e demais pagamentos o LEILOEIRO e com AGENDAMENTO PRÉVIO (subitem 8.6);

8.3 – Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local de vistoria, portanto onde os mesmos estão armazenados, contra a apresentação dos documentos pessoais do arrematante (RG/CPF se pessoa física / Contrato Social e RG/CPF do sócio administrador se pessoa jurídica) ou, quando terceiro e/ou prestador de serviço deverá apresentar a autorização de retirada do(s) Bem(ns) arrematado(s) com firma reconhecida da assinatura do arrematante, sempre com o devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP.

8.4 – A não retirada do(s) bem(ns) leiloado(s) no prazo estipulado implicará em multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a ser cobrada a partir do primeiro dia útil do término do prazo. Decorridos 30 (trinta) dias da data do término da retirada, o arrematante perderá direito ao(s) bem(ns) e os valores pagos (PREFEITURA e Leiloeiro), podendo a Prefeitura Municipal de Cabreúva, colocá-lo(s) em Leilão novamente, não dando direito a restituição de valores ao arrematante, podendo ser cobrados administrativa ou judicialmente os valores apurados com a multa diária.

8.5 – A nota de venda será entregue no mesmo local onde o BEM se encontra para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação.

8.6 – O BEM somente será retirado no local indicado no ANEXO I, com agendamento prévio através do telefone: (11) 4409-0930. Agendamento será a partir da comunicação enviada por e-mail do LEILOEIRO, que deverá ser retirado em 5 dias úteis.

8.7 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em Cartório de cada documento (C.R.V.);

8.9 – O LEILOEIRO, através de sua Equipe entregará a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, as notas de venda em leilão.

8.10 – A Prefeitura de Cabreúva entregará ao arrematante os C.R.V.s preenchido e com firma reconhecida dos veículos com direito a documento na retirada do veículo, juntamente com as notas de venda em leilão, publicação da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s e edital do leilão.

8.11 – A retirada e a entrega ao ARREMATANTE, da documentação, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, sem qualquer ônus

para o LEILOEIRO. A prefeitura, a seu critério, poderá cobrar despesas de avisos e guarda de documento se não houver manifestação de retirada do C.R.V. por parte do ARREMATANTE, em especial, se este ficar inerte e não efetuar a retirada do documento em questão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do aviso do LEILOEIRO e/ou sua Equipe, este aviso poderá ser pelo endereço de e-mail informado pelo ARREMATANTE.

9 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — C.T.B. vigente.

9.1 – Os veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, serão entregues sem débitos até a data e hora da retirada do bem junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP.

9.2 – 0(s) arrematante(s) de veículo(s) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverá(ão) transferir junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN(S) o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de retirada do(s) documento(s) do(s) veículo(s), conforme o artigo 123, I e parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/97 e demais artigos pertinentes; O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada no prazo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, como providenciar a inspeção veicular, vistorias e remarcações de chassi, motor, agregados e demais itens, laudo veicular em qualquer âmbito, baixas, inclusões e exclusões necessárias em órgão públicos, etc.

9.3 – O ARREMATANTE é único responsável a partir da data de retirada do veículo e demais Bens relacionados no Leilão por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal e por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e/ ou bem arrematado e, em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e Criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

9.4 – Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação do veículo, e, se caso for, remarcarem os números de chassi, motor, câmbio, eixo, vidros e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor, vidros e agregados NÃO conferir com o BIN/ RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem

plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor, isentando a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP e o LEILOEIRO OFICIAL de quaisquer reclamações posteriores.

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, constante dos bens arrematados, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente, a partir da retirada do(s) bem(ns).

10 - DAS PENALIDADES

10.1 – Se o arrematante não quitar os pagamentos supramencionados no prazo estipulado, serão aplicadas, no que couberem as penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n.14.133/2021.

10.2 – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA Municipal de Cabreúva/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida assim que a licitante ressarcir a PREFEITURA Municipal de Cabreúva/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.4 – As sanções aqui previstas são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam em prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10.5 – Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente CANCELADA a venda do bem, perdendo o arrematante de imediato o direito a qualquer indenização ou restituição das importâncias já pagas, podendo a PREFEITURA Municipal de Cabreúva/SP, através da Comissão promover a venda do(s) bens(s) em continuação ao Leilão.

11 - DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO

11.1 - A nota de venda em Leilão deverá ser retirada pelo arrematante ou pessoa devidamente autorizada no ATO DA RETIRADA do BEM, a mesma será entregue junto com o BEM (Simultaneamente) por um Funcionário da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP nos dias e horários de retirada, o arrematante e/ou pessoa autorizada (autorização com

firma reconhecida) poderá retirar o BEM e a Nota de Venda se identificando e apresentando comprovante de arrematação.

12 - ESCLARECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital, que numeradas sequencialmente, serão comunicadas através de publicação na imprensa oficial e disponibilizados no site www.cabreuva.sp.gov.br a todos os interessados. Aditamentos de esclarecimentos, isto é, que não alterem a formulação da proposta, serão feitos até 02 (dois) dias antes da data marcada para a realização do Leilão.

Para outros aditamentos, modificações ou revisões, que se façam necessários um novo prazo, a Comissão de Licitação divulgará o mesmo através da Imprensa Oficial.

Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pelo LEILOEIRO OFICIAL ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos, pelo seu envio a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, visando sua anexação ao respectivo processo.

As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021. e suas alterações;

Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e condições impostas por este Edital e da Legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

O LEILOEIRO Oficial é meramente mandatário da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP (comitente Vendedor) não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos bens colocados em Leilão.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Gestão Pública

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

sec.gestaopublica@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações dos itens/Avaliação;

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cabreúva/SP.

Cabreúva, 08 de abril de 2024.

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

LOTE 1

VW / GOL 1.0, Ano 2009/2009, cor BRANCA, placas CPV8403, chassi 9BWAA05U19P081498, Renavam 00149795300, Veículo com Direito a Documento.
Avaliação: R\$ 2.000,00

LOTE 2

VW / KOMBI, Ano 2007/2007, cor BRANCA, placas CPV8375, chassi 9BWGF07X87P015563, Renavam 00920839606, Veículo com Direito a Documento.
Avaliação: R\$ 2.500,00

LOTE 3

GM / CLASSIC LIFE, Ano 2006/2006, cor BRANCA, placas CPV8370, chassi 9BGSA19N06B179537, Renavam 00879185023, Veículo com Direito a Documento.
Avaliação: R\$ 1.800,00

LOTE 4

GM / VERANEIO CUSTOM S, Ano 1995/1995, cor BRANCA, placas BRZ0906, chassi 9BG244NHSSC011498, Renavam 00638481902, Veículo com Direito a Documento.
Avaliação: R\$ 3.000,00

LOTE 5

FIAT / PALIO WEEKEND, Ano 2011/2012, cor BRANCA, placas CPV8421, chassi 9BD17350EC4364551, Renavam 00370930843, Veículo com Direito a Documento.
Avaliação: R\$ 2.100,00

LOTE 6

FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX, Ano 2011/2012, cor BRANCA, placas CPV8414, chassi 9BFZF54P5C8225620, Renavam 00331785641, Veículo com Direito a Documento.
Avaliação: R\$ 1.800,00

LOTE 7

FORD / FORD F 600, Ano 1974/1975, cor VERDE, placas CDZ9208, chassi LA7DNE26690, Renavam 00398537054, Fim de Vida Útil. Avaliação: R\$ 3.500,00

LOTE 8

CHEVROLET / CHEVROLET D 60, Ano 1980/1980, cor BRANCA, placas CPV8332, chassi BC653NPK30619, Renavam 00413156737, Fim de Vida Útil. Avaliação: R\$ 4.000,00

LOTE 9

VW / 13800, Ano 2002/2002, cor BRANCA, placas CPV8349, chassi 9BWB72S92R206794, Renavam 00778302288, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 11.000,00

LOTE 10

VW / VW 6.90, Ano 1986/1986, cor BRANCA, placas BYH5722, chassi V030127, Renavam 00386867984, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 6.000,00

LOTE 11

VW / GOL 1.0 PLUS, Ano 2001/2001, cor BEJE, placas CPV8341, chassi 9BWCA05X91P070398, Renavam 00755031938, Fim de Vida Útil. Avaliação: R\$ 600,00

LOTE 12

GM / A20 CUSTOM S, Ano 1994/1994, cor BRANCA, placas BOM5146, chassi 9BG258NFRRC016916, Renavam 00618023550, Fim de Vida Útil. Avaliação: R\$ 800,00

LOTE 13

MARCOPOLO / VOLAREVOLARE V6 ON, Ano 2005/2006, cor BRANCA, placas CMW3628, chassi 93PB37D2M6C016494, Renavam 00860488888, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 11.000,00

LOTE 14

VW / 15180 EOD NEOBUS SPEC, Ano 2005/2006, cor BRANCA, placas CPV8368, chassi 9BWR682W36R608238, Renavam 00877233209, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 20.000,00

LOTE 15

MARCOPOLO / VOLARE LOTACAO, Ano 2002/2002, cor BRANCA, placas CPV8348, chassi 93PB02A2M2C006595, Renavam 00778302644, Veículo

com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 9.000,00

LOTE 16

VW / CAIO APACHES21 U, Ano 2002/2002, cor BRANCA, placas CPV8355, chassi 9BWRF82W72R224053, Renavam 00807229199, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 19.000,00

LOTE 17

FIAT / UNO MILLE WAY ECON, Ano 2008/2009, cor BRANCA, placas CPV8394, chassi 9BD15844A96226989, Renavam 00119217180, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 1.000,00

LOTE 18

RENAULT / MASTER EUROLAF P, Ano 2014/2015, cor BRANCA, placas FZB6685, chassi 93YMAF4MEFJ473780, Renavam 01018748285, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 2.000,00

LOTE 19

CITROEM / C4 PALLAS20GAF, Ano 2010/2011, cor PRETA, placas CPV8E10, chassi 8BCLDRFJZBG541057, Renavam 00281286000, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 2.500,00

LOTE 20

VW / GOL, Ano 1999/1999, cor BRANCA, placas CPV8344, chassi 9BWZZZ377XP078996, Renavam 00722789815, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 1.000,00

LOTE 21

GM / CORSA ST, Ano 2000/2001, cor BRANCA, placas IJS7946, chassi 9BGSC80N01C180435, Renavam 00746999968, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 2.300,00

LOTE 22

FIAT / FIORINO, Ano 1992/1992, cor BRANCA, placas GKT4650, chassi 9BD146000N8243684, Renavam 00603354629, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 1.800,00

LOTE 23

TRATOR / NEW HOLLAND, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 2.500,00

LOTE 24

MATERIAIS DE INFORMATICA / ELÉTRONICOS, Materiais Diversos.
Avaliação: R\$ 250,00

LOTE 25

MATERIAIS DIVERSOS COM PESO APROXIMADO DE 6000 KG, Materiais
Diversos. Avaliação: R\$ 1.000,00

LOTE 26

GM / PRISMA, Ano 2009/2010, cor BRANCA, placas CPV8402, chassi
9BGRJ6940AG123115, Renavam 00146739604, Veículo com Direito a
Documento. Avaliação: R\$ 3.500,00

LOTE 27

ARADO / ARADO, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 200,00

LOTE 28

TORRE DE CAIXA D'ÁGUA, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 500,00

LOTE 29

TORRE DE CAIXA D'ÁGUA, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 500,00

LOTE 30

TORRE DE CAIXA D'ÁGUA, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 500,00

LOTE 31

TORRE DE CAIXA D'ÁGUA, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 500,00

LOTE 32

FIAT / PALIO FIRE, Ano 2014/2015, cor BRANCA, placas FBY3J99, chassi
9BD17122LF5978138, Renavam 01021713942, Veículo com Direito a
Documento. Avaliação: R\$ 3.700,00

LOTE 33

FIAT / PALIO, Ano 2014/2015, cor BRANCA, placas FNW2555, chassi 9BD17122LF5985104, Renavam 01021713624, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 8.000,00

LOTE 34

FIAT / UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011/2012, cor BRANCA, placas CPV8419, chassi 9BD15822AC6610923, Renavam 00342108891, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 3.100,00

LOTE 35

FIAT / PALIO FIRE, Ano 2015/2015, cor BRANCA, placas FCA6817, chassi 9BD17122ZF7546053, Renavam 01056069489, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 3.700,00

LOTE 36

FIAT / PALIO FIRE, Ano 2016/2016, cor BRANCA, placas GJO0486, chassi 9BD17122ZG7587549, Renavam 01084536711, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 4.200,00

LOTE 37

CITROEN / JUMPER F35LH 23S, Ano 2014/2014, cor BRANCA, placas FEW3411, chassi 935ZCWMNCE2132161, Renavam 01024673550, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 30.000,00

LOTE 38

TORRE DE CAIXA D'ÁGUA, cor BRANCA, Materiais Diversos. Avaliação: R\$ 500,00

LOTE 39

VW / KOMBI, Ano 2007/2008, cor BRANCA, placas CPV8D80, chassi 9BWGF07X98P000930, Renavam 00928874079, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 4.000,00



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Gestão Pública

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

sec.gestaopublica@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

LOTE 40

FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, Ano 2005/2006, cor BRANCA, placas CPV8366, chassi 9BD15802764740838, Renavam 00863144217, Veículo com Direito a Documento. Avaliação: R\$ 2.500,00